

IMR – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

INDICADORES	
Proporcionalidade ao atingimento de metas estabelecidas no IMR	
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Cumprimento com pontualidade e qualidade dos serviços relacionados na Proposta, nos Estudos Técnicos Preliminares, no Termo de Referência.
Meta a Cumprir	100% dos serviços executados e adequados aos objetivos da contratação.
Instrumento de medição	Planilha de controle dos serviços executados, conforme modelo abaixo indicado.
Forma de acompanhamento	A fiscalização do Contrato acompanhará cada turma de formação no cumprimento das atividades da execução dos serviços, conforme perspectiva da Administração e posterior lançamento do resultado na planilha de controle.
Periodicidade	Por turma de formação realizada
Mecanismo de cálculo	O número de ocorrências no mês refletirá o percentual de atingimento da meta (%) ou a glosa pelo não atingimento.
Período da avaliação	Será realizada em até 10 dias após a conclusão da turma de formação.
Faixas de ajuste no pagamento	Faixa 1: de 0 a 2 ocorrências = 100% da meta = recebimento de 100% da fatura; Faixa 2: de 3 a 4 ocorrências = 95% da meta = recebimento de 95% da fatura; Faixa 3: de 5 a 6 ocorrências = 90% da meta = recebimento de 90% da fatura; Faixa 4: de 7 a 8 ocorrências = 85% da meta = recebimento de 85% da fatura; Faixa 5: 9 ou mais ocorrências = 80% da meta = recebimento de 80% da fatura.
Sanção	Poderão ensejar rescisão contratual, a exclusivo critério da Contratante, as seguintes situações, sem prejuízo dos ajustes de pagamentos: a) a existência de 9 (nove) ou mais ocorrências em um único mês; b) a existência de 5 a 6 ocorrências mensais por seis vezes.

TABELA I – FATORES DE AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO POR TURMA DE FORMAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	OCORRÊNCIAS
1	Executar serviços fora dos padrões de qualidade e quantidade contratados e/ou não corrigi-los no prazo determinado pela FISCALIZAÇÃO. (Por serviço inadequado).	
2	Fornecimento de material didático fora dos padrões de qualidade e/ou quantidade inferior ao necessário para a execução do serviço. (Por turma).	
3	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO ou abandoná-lo, sem motivo justificado ou determinação formal. (Por serviço não executado ou abandonado).	
4	Negligência na execução dos serviços, assim entendidos atrasos na realização dos treinamentos, desatenção quanto às atividades e normas, falta de urbanidade no trato interpessoal e outras situações análogas. (Por ocorrência).	
6	Não providenciar substituição tempestiva de quaisquer ausências de tutores ou equipes de suporte durante os treinamentos. (Por dia de ausência).	
8	Deixar de atender às notificações da contratante no prazo estabelecido. (Por dia de atraso).	
9	Deixar de manter, durante a execução do contrato, as condições de habilitação exigidas no certame licitatório. (Por turma de formação, quando da medição dos serviços).	
10	Deixar de emitir os certificados de aprovação dos alunos aprovados. (Por turma de formação).	
11	Deixar de realizar as atividades do programa dentro do prazo estipulado e/ou de fornecer o acesso dos alunos à plataforma no prazo de 1 ano. (Por turma de formação).	

TABELA II – AJUSTES NO PAGAMENTO

VALOR MENSAL DO CONTRATO			
PERÍODO MEDIDO			
NÚMERO DE Ocorrências	FAIXA IMR	PERCENTUAL DE ATINGIMENTO DA META % (C)	VALOR MEDIDO